



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 FEV. 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 044/19
AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA			

Indica ao Exmo, Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos (DER) da necessidade serviço de manutenção asfáltica na RO-RO -463 que liga os municípios de Jaru à Governador Jorge Teixeira.

A parlamentar que presente subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços (DER), da necessidade URGENTE de recuperação das RO- 463, que liga os municípios de Jaru à Governador Jorge Teixeira.

Plenário das Deliberações, 25 de Fevereiro de 2019.


Cassia Muleta

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores parlamentares,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade de recuperação da RO 463, que liga os Municípios Jaru a Governador Jorge Teixeira. Vale salientar



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

que a RO 463 é de extrema importância aos moradores do município e do Distrito. De fato é imprescindível a recuperação da rodovia pela importância que representa para o desenvolvimento da região, pois devido à concentração dos produtores rurais, dos pecuaristas, o agronegócio, da produção agrícola, a bacia leiteira e agricultura familiar, tendo em vista que acaba dificultando seu escoamento. Contudo, no caso de não ser realizado esse serviço, toda a população é prejudicada e o próprio Estado também, porque é reconhecimento uma região responsável por grande parte das produções no Estado. Por fim, sendo essas as nossas justificativas e contamos com o apoio deste parlamento.